CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0049-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade conceder aumento real no valor do vale alimentação concedido aos funcionários públicos municipais.

Saliento que com o aumento dos valores dos itens constantes da cesta básica, o IPC A acumulado dos últimos doze meses atingiu 6,59%, ocasionando uma diminuição considerável do poder de compra dos itens cesta básica.

Espírito Santo do Turvo, 29 de abril de 2013.

Edmelson Funchal da Silva

VEREADOR